



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

PORTARIA Nº 099/2025

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora SARISSA SOBRINHO JUBILEU TISSI do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
09/01/2025